**SIMPÓSIO 3**

**Simpósio:**

**NOVAS TECNOLOGIAS E DIREITO: OS DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO**

**Coordenadores:**

**Nome do Coordenador 1:** Gustavo Santos Gomes de Souza

**Vinculação Institucional:** Universidade Autónoma de Lisboa

**Resumo Curricular:** Advogado, Coordenador da Defesa e Apoio as prerrogativas dos advogados em esfera administrativa na Seccional Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Secretário geral da comissão de acidente de trabalho na Seccional Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, advogado da Associação de Oficiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, professor convidado em Direito Constitucional na UNIRIO, pós graduado em direito público e privado na Fundação Escola do Ministério Público do Rio de Janeiro e mestrando na Universidade Autónoma de Lisboa.

**Nome do Coordenador 2:** Marcelo Specian Zabotini

**Vinculação Institucional:** Universidade Autónoma de Lisboa

**Resumo Curricular:** Registrador de imóveis, Mediador e Conciliador junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, professor convidado em Proteção de Dados e Registros Públicos na Faculdade Centro Educacional Renato Saraiva - CERS, professor de cursos preparatórios para concursos públicos no Centro Educacional Renato Saraiva – CERS, pós graduado em Direito Notarial e Registral na Universidade Anhanguera, pós graduado em Direito e Processo do Trabalho na Universidade Gama Filho, mestrando na Universidade de Marília - UNIMAR e doutorando em Ciências Jurídicas na Universidade Autónoma de Lisboa.

**Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):**

O simpósio proposto tem por objetivo a reflexão acerca do impacto das novas tecnologias no âmbito da internet das coisas, do tratamento automatizado de dados e informações, da inteligência artificial e outros desenvolvimentos tecnológicos da Sociedade da Informação na seara dos Direitos Humanos. No que concerne à proteção de dados, apesar da privacidade possuir cariz de Direito humano, consoante o art. 12 da Declaração de Direitos Humanos Universais de 1948, tem-se que sua visão clássica sempre foi de uma liberdade negativa. Todavia, a atualidade da sociedade, onde a informação passa a ser o cerne do capitalismo, com fluxos volumosos e de dados que ultrapassam as fronteiras dos estados soberanos, fez exsurgir regulamentos e legislações com o jaez mais proativo, perpetrando a reformulação de diversos direitos humanos como a própria privacidade, proteção de dados, extraterritorialidade das legislações na tutela de direitos humanos, a coleta de dados em persecuções penais, compartilhamento de dados para a qualidade de vida de uma sociedade em envelhecimento e, os impactos das técnicas de *profiling* no regime democrático e na pluralidade política. Noutro giro, nota-se que a inteligência artificial também impacta os direitos humanos em todas as suas categorias. Desde a diminuição da igualdade entre as partes contratantes em virtude da utilização de informações obtidas por algoritmos elaborados até à redefinição do mercado de trabalho, como consectário da profusão de empregos substituídos por entes automatizados, passando pelos direitos humanos de caráter difuso, a exemplo da hipervulnerabilidade dos consumidores e a polêmica de decisões automatizadas no contexto da jurisdição. Assim sendo, o simpósio proposto buscará enfrentar tais transformações em indigitados Direitos Humanos face a tecnologia, fazendo uso de estudo comparado doutrinário e jurisprudencial das realidades norte-americana, chinesa, brasileira e europeia, dentre outras.

**Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:**

**Português (X)**